
LEI Nº 01090/2021

(Projeto de Lei nº 025/2021 – Aatoria: Vereador Eduardo Cassol)

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Prefeita do Município de Conde, Estado da Paraíba**, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado o nome de Rua “Vila do Amanhecer”, espaço público, sem denominação, popularmente conhecido como Vale do Amanhecer, localizado no Village de Jacumã, Quadra 210, Município de Conde, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conde, 10 de setembro de 2021.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde